



Governo do Estado de São Paulo  
Agência de Águas do Estado de São Paulo  
Regulação e Fiscalização do Médio Tietê

## COMUNICADO

**Nº do Processo:** 137.00000131/2023-46

**Interessado:** Agência de Águas do Estado de São Paulo

**Assunto:** Acompanhamento das descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

### COMUNICADO SP - ÁGUAS – SC/PCJ Nº 20/2024, DE 03/12/2024

**Exmo. Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida**

Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ

**Exmo. Sr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes**

Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP

Prezados Senhores,

**Considerando** o disposto no art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017, que estabelece que a liberação de vazões para as Bacias PCJ deverá ocorrer de acordo com as condições de armazenamento do Sistema Cantareira, o período hidrológico do ano (seco ou úmido) e as faixas estabelecidas nos incisos I a V do art. 4º da referida Resolução Conjunta;

**Considerando** o disposto no § 2º do art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, que define que a SABESP deverá proceder às liberações de vazões para as Bacias PCJ, após o recebimento de comunicado da SP-ÁGUAS, antigo DAEE, o qual também deverá ser encaminhado aos Comitês PCJ;

**Considerando** os dados disponibilizados pela SP-ÁGUAS em boletim diário denominado Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba, desta data, no site da Sala de Situação PCJ ([www.sspcj.org.br](http://www.sspcj.org.br)), operado pela Diretoria da Bacia do Médio Tietê (DBMT), da SP-ÁGUAS, bem como as análises e proposições realizadas;

De ordem do Diretor-Presidente Interino da SP-ÁGUAS, comunicamos que, em função das chuvas que ocorreram, bem como buscando o cumprimento das vazões estabelecidas nos § 1º a § 4º, do art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, deverá ser realizada, pela SABESP, a alteração na liberação das seguintes vazões para as Bacias PCJ:

- Redução da descarga a jusante do reservatório Atibainha para 4,00 m³/s.
- Redução da descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 3,00 m³/s.
- Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacaré em 0,50 m³/s.

Assinado digitalmente

**Felipe Gobet de Aguiar**

Diretor da Bacia do Médio Tietê - DBMT



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gobet de Aguiar, Diretor**, em 03/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048325783** e o código CRC **DE6F3165**.